



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 411

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30/08/2007, ao servidor **WLADINEY LÚCIO ELIAS PEREZ**, Analista Judiciário, classe "A", padrão 4 (quatro), para o padrão 5 (cinco) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio do corrente ano.

Goiânia, 11 de junho do ano de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente